DECRETO Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOPERITIBA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e;

Considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº. 2.341/2025, de 18 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a realização da EXPOPERITIBA 2025 e aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** incluindo a ação e dotações orçamentárias nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reis), na seguinte forma:

1 – Município de Peritiba

13000	**FUNDO MUN. DA IND. E COMÉRCIO DE PERITIBA**
13001	Fundo Mun. da Indústria e Comércio - FUMDICOM
22.661.13.2.126	Realização da EXPOPERITIBA
3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R$ 50.000,00
3.3.90.00.00 – FR 0501	Aplicações Diretas
	R$ 350.000,00
3.3.90.00.00 – FR 0701	Aplicações Diretas
	R$ 300.000,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.000,00

Fonte 0501 – Outros Recursos não Vinculados
Valor: R$ 350.000,00

Fonte 0701 – Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados
Valor: R$ 300.000,00

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 19/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária Municipal de Administração e Finanças